

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

LEI Nº 172/96.

Estima a Receita e fixa
despesa do Município de São Jo-
sé de Espinharas-Pb, para o e-
xercício financeiro de 1997 e
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS-Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o ORÇAMENTO-PROGRAMA do Município de São José de Espinharas - Pb, para o exercício financeiro de 1.997, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, e que estima a Receita em R\$ 2.428.000,00(Dois milhões quatrocentos e vinte e oito mil reais) e fixa a despesa em igual valor.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências, rendas e outras fontes de receitas, na forma da legislação vigente, conforme desdobramento a seguir:

1.00 - RECEITAS CORRENTES

1.10 - Receita Tributária.....R\$	52.000,00	
1.20 - Receita de Contribuições.....R\$	240.000,00	
1.30 - Receita Patrimonial.....R\$	27.000,00	
1.40 - Receita de Serviços.....R\$	20.000,00	
1.50 - Transferências Correntes.....R\$	1.056.000,00	
1.60 - Outras Receitas Correntes.....R\$	36.000,00	1.431.000,00

2.00 - RECEITAS DE CAPITAL

2.10 - Transferências de Capital.....R\$		997.000,00
--	--	------------

TOTAL.....R\$ 2.428.000,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada de modo atender aos encargos do município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, de acordo com o desdobramento abaixo:

1 - POR CATEGORIAS ECONOMICAS:

2.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....R\$ 1.691.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL.....R\$ 737.000,00

TOTAL.....R\$ 2.428.000,00

11 - DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - Câmara Municipal.....R\$ 159.000,00

02.00 - PODER EXECUTIVO

02.01 - Gabinete do Prefeito.....R\$ 137.000,00

02.02 - Secretaria Geral.....R\$ 18.000,00

02.03 - Serviços de Fazenda.....R\$ 194.000,00

02.04 - Serviços de Educação e Cultura.....R\$ 768.000,00

02.05 - Serviços de Saúde e Assistência Social.....R\$ 408.000,00

02.06 - Serviços Municipal de Estradas e Rodagens.....R\$ 78.000,00

02.07 - Serviços de Obras e Urbanismos.....R\$ 453.000,00

02.08 - Serviços de Agricultura e Abastecimento.....R\$ 215.000,00

TOTAL.....R\$ 2.428.000,00

111 - DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO:

01 - Legislativa.....R\$ 153.000,00

02 - Administração e Planejamento.....R\$ 249.000,00

04 - Agricultura.....R\$ 148.000,00

05 - Comunicações.....R\$ 90.000,00

08 - Educação e Cultura.....R\$ 768.000,00

09 - Energia e Recursos Naturais.....R\$ 60.000,00

10 - Habitação e Urbanismos.....R\$ 232.000,00

13 - Saúde e Saneamento.....R\$ 375.000,00

15 - Assistência e Previdência.....R\$ 218.000,00

16 - Transportes.....R\$ 137.000,00

TOTAL.....R\$ 2.428.000,00